

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.534 DE 26/03/2019

ATA 002/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2021

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Fazenda, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 250/2019 tendo como pauta: a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes a competência de dezembro de 2020; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês; e, as informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Os membros do Conselho iniciaram a reunião analisando a ATA 01/2021 do Comitê de Investimentos do RPPS que em seu item 3 se refere a Ajustes Conselho Fiscal, onde foram esclarecidas as divergências entre os dados contábeis e de rentabilidade apontados nos Pareceres 03 e 04/2020, referente às competências fevereiro, agosto e novembro/2020. Foi constatado que as divergências se derem pela forma de amortização dos cupons de juros dos fundos CAIXA Brasil 2020 IV TPRF, CAIXA Brasil 2030 II TPRF e BB Previd RF TP X FI, com vencimento em fevereiro, e pela forma de contabilização dos dividendos do Fundo Imobiliário Novas Fronteiras do Banrisul, nas competências agosto e novembro. Conforme ATA 01/2021 do Comitê de Investimentos do RPPS, todos os ajustes foram realizados na competência dezembro e estão refletidos no Relatório desta competência. Verificado o relatório de dezembro, os valores foram ajustados de acordo e as divergências foram sanadas. Posteriormente, foram analisados os seguintes itens referente ao mês de dezembro de 2020: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal: os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete; 3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: o saldo entre as receitas de contribuições previdenciárias e despesas com aposentados e pensionistas foi positivo no acumulado do exercício; 6 – conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzamento com as informações constantes no DIPR até o 6º Bimestre (emitido através do site do CADPREV): nesta

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

análise constatamos que os valores do DIPR estão de acordo com os apresentados no Relatório. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2020. Em seguida foi elaborado o Relatório e Parecer do exercício financeiro de 2020, em atendimento a Resolução 1.099/2018, art. 2º, inciso III, alínea "g". Nada mais havendo a tratar, às oito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Danéia Inês Andres e Patrícia Henz; Membro Suplente do Conselho Fiscal: Everton Samuel da Rosa.

Dania B. Andres, Patricia Henz;

Everton Samuel da Rosa